



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia membros docentes e discente do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática e dá providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO as Portarias SEI DIRFACIP nº 30/2017 de 23/11/2017 que nomeia membros docentes do colegiado do curso de Curso de Graduação em Matemática;

CONSIDERANDO a Portaria FACIP 14 de 10/03/2017 que nomeia membros docentes do colegiado do curso de Curso de Graduação em Matemática;

CONSIDERANDO o desmembramento da FACIP (Resolução 001/2018 CONSUN) e a necessidade de formalizar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática;

CONSIDERANDO que serão mantidas as vigências dos mandatos estabelecidas nas portarias DIRFACIP acima mencionadas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.070334/2018-76 em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar o colegiado do Curso de Graduação em Química, os membros constantes da tabela abaixo:

Nome	Cargo	Vencimento do Mandato
Edward Luís de Araújo	Representante Docente	10/03/2019
Leandro de Oliveira Souza	Representante Docente	10/03/2019
Vanda Maria Luchesi	Representante Docente	23/11/2019
Paulo Ricardo de Andrade de Oliveira	Representante Discente	28/06/2020

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 11/06/2018 ;

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
 Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Universidade Federal de Uberlândia
 Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769825** e o código CRC **9A2A2636**.

Referência: Processo nº 23117.070334/2018-76

SEI nº 0769825